

**EDITAL Nº 006/2024/CCT DE CONVOCAÇÃO E NORMAS**  
**PROCESSO DE ESCOLHA PARA AS COORDENADORIAS DO IFSC CÂMPUS TUBARÃO**

**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS<sup>1</sup>**

<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Coordenadoria de Registro Acadêmico	GABRIELA PERDONÁ	Candidata única
Coordenadoria de Extensão e Relações Externas	ROBERVAL SILVA BETT	Candidato único
Coordenadoria Pedagógica	GISELY CÓRDOVA BARDINI	Candidata única
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	FELIPE SCHNEIDER COSTA	Candidato único
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional	PRISCILA TURCHIELLO	Candidata única
Coordenadoria do Núcleo de Educação à Distância	JORGE ARMINDO SELL	Candidato único
Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças	RITA CLAUDINO MORAES	Candidata única
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	PAULA DA ROSA WERNKE	Candidata única
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Não houve candidatos inscritos <sup>2</sup>	
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática	LIZANDRA BOTTON MARION MORINI	Candidata única
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	Candidato único
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados	FERNANDO SILVANO GONÇALVES	Candidato único
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI	Candidata única
Coordenadoria do Curso Técnico em Administração	ANDRESSA BREGALDA BELAN	Candidata única
Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica	CARLOS FILIPE GONÇALVES DOS SANTOS	Candidato único



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

1 De acordo com item 4.7 do Edital 006/2024:

*No processo de escolha para as Coordenadorias, caso ocorra a inscrição de um único candidato que preencha os requisitos necessários, não será necessário realizar o processo de votação para a Coordenadoria em questão, sendo considerado eleito o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Câmpus.*

2 De acordo com item 12.2 do Edital 006/2024:

*No processo de escolha, caso não haja candidato inscrito para assumir a função de Coordenador, o Diretor-Geral indicará o servidor que ocupará a referida função.*

**GUILHERME ROSSI DE MELO**

Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Tubarão**

Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480 | Dehon | Tubarão / SC | CEP: 88704-296  
Fone: ( 48) 3301-9100 | [www.tubarao.ifsc.edu.br](http://www.tubarao.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0020-23